



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PORTARIA nº 029/2021**

**“Exonera do serviço público municipal servidor (a) ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências”.**

**GIOVANI FERRO**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

**Art. 1º-** **EXONERAR** do serviço público municipal, a partir do dia 28/01/2021, último dia de prestação de serviços o (a) senhor (a) **LUCIANA MASSON LOPES**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 30.814.529-X-SSP/SP, CTPS nº 0017916-Série 00199-SP e do CPF/MF nº 265.969.198-38, ocupante do cargo público de **DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE SAÚDE**, de provimento em comissão, com ingresso no serviço público municipal na data de 03/12/2018, nomeado pela Portaria nº 132/2018.

**Art. 2º-** O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do referido (a) servidor (a) com base na legislação vigente, e efetuar o pagamento das verbas rescisórias, providenciando as devidas deduções na forma da lei.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 28 de Janeiro de 2021.

GIOVANI FERRO  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.